

PORTARIA N.º 0415, de 03 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **ROSEANE MENDONCA DE FIGUEIREDO**, matrícula 72000567, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 19/06/2019 a 17/06/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/06/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR